



**PUBLICAÇÃO**

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 23/11/18  
Canindé de São Francisco  
23 de novembro de 2018

*[Signature]*  
Creuza M. F. de Souza  
Assistente Administrativo  
Mat. 3967

**PORTARIA N° 734/2018**

**De 23 de novembro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **DANILA CRUZ DE SOUZA**, portador (a) da cédula de Identidade nº 22184597 expedida pala SSP/SE, do CIC/CPF sob o nº 063.605.685-60, ocupante do cargo de **CUIDADORA**, matricula nº 022092, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 23/10/2018 a 19/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 23 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 23 de novembro de 2018.

*[Signature]*  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**

**Prefeito Municipal**